



**Méliuz S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 DE MAIO DE 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 de maio de 2022, às 19:00 horas, de modo exclusivamente digital, através de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"). Conforme disposto na Resolução CVM 81, esta Assembleia Geral Extraordinária da Méliuz S.A. ("AGE" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Andaluzita, nº 131, bairro Carmo, CEP 30.310-030.

**2. Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado, em primeira convocação no Jornal "Hoje em Dia", nos exemplares de (a) 29 de abril de 2022, na página 5, e simultaneamente na página do Jornal "Hoje em Dia" na internet conforme link de acesso: <https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/edital/edital-29-04-2022-1.896913>; (b) 30 de abril de 2022, na página 21, e simultaneamente na página do Jornal "Hoje em Dia" na internet conforme link de acesso: <https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/edital/edital-30-04-2022-1.897128>; (c) 03 de maio de 2022, na página 4, e simultaneamente na página do Jornal "Hoje em Dia" na internet conforme link de acesso: <https://www.hojeemdia.com.br/publicidadelegal/edital/edital-03-05-2022-1.897445>, em conformidade com os Artigos 124 e 289, da Lei nº 6.404/76. O Manual e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a Resolução CVM 81.

**3. Ordem do Dia:** Consta da Ordem do Dia as seguintes matérias: (i) nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações ("Protocolo e Justificação") que trata da incorporação, pela Companhia, de ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. ("Acessopar"), representativas de 100% (cem por cento) do seu capital social; (ii) ratificar a contratação da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações da Acessopar ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) Aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, com o consequente aumento do capital social da Companhia em no mínimo R\$ 142.953.235,70 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e no máximo R\$ 150.717.082,12 (cento e cinquenta milhões, setecentos e dezessete mil, oitenta e dois reais e doze centavos) mediante a emissão de (a) no mínimo 59.071.585 (cinquenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e no máximo 62.279.786 (sessenta e dois milhões, duzentas e setenta e nove mil setecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022, sendo certo que a definição do total de ações a serem emitidas dar-se-á nos termos do Protocolo e Justificação; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404; e (c) nos termos do Protocolo e Justificação, a soma do máximo de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que poderão ser entregues aos acionistas da Acessopar em função da sua incorporação de ações pela Companhia, incluindo aquelas provenientes do exercício de bônus de subscrição e *earn-out*, totalizam até 70.869.968 (setenta milhões, oitocentas e sessenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; (v) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia para alterar o caput do art. 5º, a fim de contemplar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação de Ações; e (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração proposta no item (v) acima, caso aprovada.

**4. Presença:** Presentes, na assembleia geral extraordinária, acionistas representando 35,99% (correspondentes a 289.223.242 ações) do capital social da Companhia com direito a voto e, conforme se verifica (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação da CVM e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81.

**5. Instalação:** Considerando a presença de acionistas titulares de 35,99% do capital social, declara-se instalada a presente assembleia geral em relação aos itens (i) a (iv) da ordem do dia. Em virtude de não ter se atingido quórum suficiente para instalação da assembleia geral no que toca aos itens (v) e (vi), relativos à alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme fixado pelo artigo 135, da Lei das Sociedades Anônimas.

**6. Mesa:** Por indicação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcio Loures de Araujo Penna, Presidente, que indicou o Sr. Alexandre Rocha Rimulo como Secretário.

**7. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado nos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, que ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante Resolução CVM 81, havendo sido (a) dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE; (b) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pelo Secretário da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos dispostos no §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (c) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua aplicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. (i) Aprovar, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 289.223.242 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Protocolo e Justificação, conforme proposta da administração. O Protocolo e Justificação passará a integrar esta ata como um de seus anexos. (ii) Aprovar, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 289.223.242 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, a ratificação da nomeação da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. (CNPJ/ME 13.418.712/0001-77) como a empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, conforme proposta da administração. (iii) Aprovar, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 289.223.242 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, o Laudo de Avaliação, conforme proposta da administração. (iv) Aprovar, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 289.223.242 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção, a incorporação das ações de emissão da Acessopar Investimentos e Participações S.A. pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação. Como consequência da aprovação da Incorporação de Ações e em linha com o disposto no Protocolo e Justificação e na proposta da administração para esta AGE, a incorporação das ações da Acessopar resultará em um aumento do capital social da Companhia em R\$ 148.215.491,82 mediante a emissão de (a) no 61.246.071 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço de emissão de R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por ação, que corresponde ao preço médio ponderado por volume das ações da Companhia no período de 27 de março de 2022 a 26 de abril de 2022; (b) e 48 (quarenta e oito) bônus de subscrição, nos termos do Protocolo e Justificação e de acordo com os artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404, que poderão resultar na subscrição, pelos seus titulares, de até 3.277.883 (três milhões, duzentas e setenta e sete mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas em caso de exercício. Os certificados dos bônus de subscrição emitidos em virtude do aumento de capital ora aprovado integrarão esta ata como parte dos seus anexos. A definição do valor exato do aumento de capital ora realizado foi feita de forma a dar cumprimento ao disposto no Acordo de Associação entre a Companhia e a Acessopar no que tange ao recolhimento, pelo Méliuz, do Imposto de Renda Retido na Fonte relativo a eventual ganho de capital dos acionistas da Acessopar não residentes no país, na forma do art. 21, § 6º das Instruções Normativas RFB 1.455/14 e 1.732/17. Nesse sentido (a) foi apurado o valor total do imposto devido pelos acionistas da Acessopar não residentes no país, considerando o preço das ações do Méliuz e o respectivo ganho de capital de cada uma das referidas pessoas; e (b) o total de ações que serão entregues para tais pessoas em virtude da Incorporação de Ações (e consequentemente o total de ações emitidas no âmbito do aumento de capital) foi reduzido em função do Imposto de Renda Retido na Fonte devido. Por fim, cumpre ressaltar que, conforme disposto no Protocolo e Justificação, como vantagem adicional atrelada à Relação de Troca dos Acionistas Chave, a título de *Earn-Out*, a determinados acionistas da Acessopar ainda poderão ser entregues até 5.312.299 (cinco milhões, trezentas e doze mil, duzentas e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. (v) Não foi atingido quórum suficiente para instalação da assembleia geral no que toca aos itens (v) e (vi) da ordem do dia, de forma que a deliberação dos referidos itens restou prejudicada na presente assembleia. A deliberação dos referidos itens ocorrerá em segunda convocação da assembleia geral extraordinária, sendo as informações publicadas posteriormente, na forma exigida em lei e considerando a deliberação tomada no item (iv) da ordem do dia. Os senhores acionistas serão devidamente informados a respeito.

**8. Atos da Administração:** A administração da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à implementação e efetivação das deliberações ora tomadas, bem como os registros, averbações e publicações necessários junto aos órgãos competentes.

**9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata em forma de sumário, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa, ao final deste instrumento, nos termos da Resolução CVM 81.

**10. Assinaturas:** Mesa: Marcio Loures de Araujo Penna - Presidente, Alexandre Rocha Rimulo - Secretário. Acionistas Presentes: IT Now Ibovespa Fundo de Índice, IT Now IGCFT Fundo de Índice, IT Now PIBB IBRX-50 Fundo de Índice, IT Now Small Caps Fundo de Índice, Itaú Caixa Ações FI, Itaú Governança Corporativa Ações FI, Itaú Ibovespa Ativo Master FIA, Itaú Index Ações IBRX FI, Itaú Small Cap Master Fundo de Investimento em Ações, Itaú IBRX Ativo Master FIA, Itaú Index Ações Ibovespa FI, Itaú Master HU Multimercado Fundo de Investimento, Itaú Previdência IBRX FIA, WM Small Cap Fundo de Investimento em Ações. Acionistas que votaram por meio de voto a distância: Lucas Marques Peloso Figueiredo, André Amaral Ribeiro, Israel Fernandes Salmen, Org Investments LLC, Org Investments 2 LLC, Norges Bank, Public Employees Retirement Association of New Mex, Public Employees Ret System of Mississippi, State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax Ex-Ret Plans, Washington State Investment Board, Los Angeles County Employees Ret Association, International Monetary Fund, The Regents of The University of California, Ishares Public Limited Company, Sunsuper Superannuation Fund, SPDR SP Emerging Markets ETF, College Retirement Equities Fund, SPDR SP Emerging Markets Small Cap ETF, SSGATC I. F. T. E. R. P. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F., Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of, Ishares III Public Limited Company, ST ST MSCI Emerging Mkt Small CI Non Lending Common TRT Fund, Kaiser Permanente Group Trust, Ishares MSCI Brazil Small Cap ETF, SSGA SPDR ETFs Europe I PLC, SPDR Portfolio MSCI Global Stock Market ETF, Ishares Core MSCI Emerging Markets ETF, Northern Trust Collective EAFE Small Cap Index Fund-Non Lend, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI Screened Non-Lending Comm TR FD, State Street Global All Cap Equity Ex-US Index Portfolio, EP Emerging Markets Small Companies Fund, Ishares IV Public Limited Company, Vanguard Inv Funds ICVC-Vanguard FTSE Global All Cap Index F, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund, Emerging Markets Small Cap Equity Index Non - Lendable Fund, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B, Champlain Emerging Markets Small Cap Fund, LLC, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab, Vanguard ESG International, Vanguard Fiduciary TRT Company Instit T Intl STK MKT Index T, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl stock M. Index Trust II, Vanguard Investment Series PLC / Vanguard ESG Emer, Northern Trust Collective Emerging Markets EX Chin, Ishares Emerging Markets IMI Equity Index Fund, Vanguard Total International Stock Index FD, A Se Van S F. A presente é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Mesa (assinado com certificado digital): Marcio Loures de Araujo Penna - Presidente, Alexandre Rocha Rimulo - Secretário. JUCEMG nº 9407926 em 13/06/2022. Protocolo 222931507 - 09/06/2022. Autenticação: 3BB749 D23D3B E9A9BB 9AF8EF 56AE13 F7511ABE. Para validar, código 021p. Digitalmente assinada em 13/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Continuação

operações de swap de juros e derivativo de commodity. Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pelo uso de cotações no mercado aberto de capitais do Brasil e Bolsa de Mercadorias e Futuros. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. • Classificação de instrumentos financeiros:

Table with columns: Notas, Mensurados pelo custo amortizado, Saldos, Mensurados pelo custo amortizado, Saldos. Rows include Ativo Circulante (Caixa e equivalente de caixa, Contas a receber) and Passivo Circulante (Emprestimos e financiamentos, Passivos de arrendamento, Fornecedores terceiros, etc.).

• Mensuração do valor justo: Os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, em 31 de dezembro de 2020, foram classificados de acordo com a seguinte hierarquia de valor justo: Nível 2 - Considera inputs observáveis no mercado, tais como taxas de juros, câmbio etc., mas não são preços negociados em mercados ativos. Não há ativos ou passivos classificados nos níveis 1 e 3. A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, em 31 de dezembro de 2021. 11.b) Gestão de riscos financeiros: A Companhia segue política de gerenciamento de risco de seu acionista controlador CSN. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito das contrapartes. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. A Companhia acredita estar exposta ao risco de preço de mercado e ao risco de liquidez. • Risco de preço de mercado: A Companhia também está exposta aos riscos de mercado relacionados à volatilidade dos preços de commodities e de insumos. Em linha com a sua política de gestão de riscos, estratégias de mitigação de risco envolvendo commodities podem ser utilizadas para reduzir a volatilidade do fluxo de caixa. Essas estratégias de mitigação podem incorporar instrumentos derivativos, predominantemente operações a termo, futuros e opções. • Risco de liquidez: É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez da caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria da Controladora CSN. Os cronogramas de pagamento das parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos são apresentados na nota 13 - Empréstimos e financiamentos. A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo juros.

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e dois anos, Total. Rows include Passivos de arrendamento (Nota 15), Fornecedores terceiros (Nota 12), Fornecedores partes relacionadas (Nota 12 e 19), Dividendos a pagar.

Prática Contábil: Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados de acordo com a definição do modelo de negócio adotado pela Companhia e as características do fluxo de caixa, no caso dos ativos financeiros. No reconhecimento inicial os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias: ativos mensurados ao custo de amortização, valor justo por meio do resultado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Se a empresa detiver substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro, ela deve continuar a reconhecer o ativo financeiro. Os passivos financeiros são classificados como custo amortizado ou valor justo por meio do resultado. A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial. Os passivos financeiros são baixados apenas quando forem extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. A Companhia também extingue um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida ou quando a realização do ativo e liquidação do passivo ocorrerem simultaneamente.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Fornecedores - partes relacionadas (nota 19), Fornecedores - terceiros, Total.

Prática Contábil: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos e trazidas ao valor presente quando aplicável na data das transações, com base em taxa estimada do custo de capital da Companhia.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Imposto de renda, Contribuição Social, Outros, Total.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Participação sobre lucro - empregados, Provisão para consumo, Outras obrigações.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Arrendamentos, AVP - Arrendamentos.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Circulante, Não Circulante.

O valor presente das obrigações futuras foi mensurado utilizando a taxa implícita observadas nos contratos, para os contratos que não dispunham de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimos - IBR, ambas em termos nominais. A taxa média incremental utilizada na mensuração de passivo de arrendamento e direito de uso nos contratos celebrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 é de 18,02% a.a. para contratos com prazo de 2 anos. A movimentação dos passivos de arrendamentos, no período findo em 31 de dezembro de 2021, está demonstrada na tabela a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Saldo inicial líquido, Novos arrendamentos, AVP novos arrendamentos, Pagamento, Juros apropriados, Saldo final líquido.

Os futuros pagamentos mínimos estimados para os contratos de arrendamento contemplam pagamentos variáveis, fixos em essência quando baseados em desempenho mínimo e tarifas fixadas contratualmente. Em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

Table with columns: Menos de um ano, Entre um e cinco anos, Total. Rows include Arrendamentos, AVP - arrendamentos.

• PIS e COFINS a recuperar: Os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor das contraprestações com os fornecedores, ou seja, sem considerar os créditos tributários incidentes após o pagamento. Demonstramos a seguir o direito potencial de PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Arrendamentos, AVP - Arrendamentos, Potencial crédito PIS e COFINS, AVP - Potencial crédito de PIS e COFINS.

• Pagamentos de arrendamentos não reconhecidos como passivo: A Companhia optou por não reconhecer os passivos de arrendamento em contratos com prazo inferior a 12 meses e para ativos de baixo valor. Os pagamentos realizados para estes contratos são reconhecidos como despesas quando incorridos. As despesas relativas aos pagamentos não incluídas na mensuração do passivo de arrendamento durante o exercício são:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Ativos de menor valor, Pagamentos variáveis de arrendamentos.

De acordo com as orientações do CPC 06(R2)/IFRS 16, a Companhia utiliza na mensuração e na remensuração dos passivos de arrendamento e direito de uso, a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação projetada nos fluxos a serem descontados. Considerando o Ofício-Circular/CVM/SEC/SEP nº 02/2019, a Companhia divulga a seguir os saldos comparativos do passivo de arrendamento, direito de uso, despesa financeira e despesa de depreciação com a utilização de taxas em termos reais para desconto a valor presente de fluxos também em termos reais.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Passivo de arrendamentos, Direito de Uso Líquido, Despesa Financeira, Despesa de Depreciação.

Para mensurar os saldos utilizando taxa em termos reais foi utilizada a projeção para a inflação (IPCA)

divulgada pelo Banco Central do Brasil. Prática Contábil: Na celebração de um contrato, a Companhia avalia se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O arrendamento é caracterizado por um aluguel ou transmissão de direito de uso por tempo determinado em troca de pagamentos mensais. O ativo arrendado deve ser claramente especificado. A Companhia determina no reconhecimento inicial, o prazo do arrendamento ou prazo não cancelável, que será utilizado na mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento. O prazo do arrendamento será reavaliado pela Companhia quando ocorrer um evento significativo ou alteração significativa nas circunstâncias que estejam no controle do arrendatário e afete o prazo não cancelável. A Companhia adota a isenção de reconhecimento, conforme previsto na norma, para o arrendatário de contratos com prazos inferiores a 12 (doze) meses, ou cujo ativo subjacente objeto do contrato for de baixo valor. Na data de início, a Companhia reconhece o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento pelo valor presente. O ativo de direito de uso deve ser mensurado ao custo. O custo inclui o passivo de arrendamento, custos iniciais, pagamentos adiantados, custos estimados para desmontar, remover ou restaurar. Já o passivo de arrendamento é mensurado na data de início pela Companhia ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que são efetuados nessa data. Os pagamentos são descontados a taxa de juro implícita no arrendamento, ou caso a taxa não possa ser determinada, será utilizada taxa incremental sobre o empréstimo da Companhia. Para os contratos que a Companhia determina a taxa de negócio, entende-se que essa taxa é a taxa implícita em termos nominais e à qual é aplicada o desconto do fluxo de pagamentos futuros. Nos contratos sem definição de taxa, a Companhia aplicou a taxa incremental de empréstimo, obtendo a mesma através de consultas em bancos onde tem relacionamento, ajustadas a inflação prevista para os próximos anos. Para a mensuração subsequente, é utilizado o método de custo ao ativo de direito de uso e aplicado, na depreciação, os requisitos do CPC 27 - Ativo Imobilizado. No entanto, para efeito de depreciação, a Companhia determina a utilização do método linear com base na vida útil remanescente dos bens ou pelo prazo do contrato, sendo considerado dos dois o menor. Os efeitos de PIS e COFINS a recuperar gerados após o efetivo pagamento das obrigações serão registrados como reduções das despesas de depreciação do direito de uso e das despesas financeiras reconhecidas mensalmente. Também será aplicado o CPC 11 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a fim de determinar se o ativo de direito de uso apresenta problemas de redução ao valor recuperável e para contabilizar qualquer perda por redução ao valor recuperável identificada.

16. Imposto de Renda e Contribuição Social: 16.a) Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado: O imposto de renda e a contribuição social reconhecidos no resultado do período estão demonstrados a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include (Despesa)/Receita com imposto de renda e contribuição social, Corrente, Diferido.

A conciliação das despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social, bem como o produto da alíquota vigente sobre o lucro antes do IRPJ e da CSLL são demonstrados a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Lucro antes do IRPJ e da CSLL, Alíquota, IRPJ/CSLL pela alíquota fiscal combinada, Ajustes para refletir a alíquota efetiva: IR/CS diferidos sobre impairment, Incentivos fiscais, Outros períodos, Outras exclusões (adições) permanentes, IR/CSLL no resultado do exercício, Alíquota efetiva.

16.b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Diferido - Bases Negativas da Contribuição Social, Diferenças temporárias: Provisões fiscais, previdenciárias, trabalhistas, civis e ambientais; Provisão para consumos e serviços; Perdas estimadas em ativos; Provisão pra descomissionamento (ARO); Outras.

A Administração avaliou os preceitos do IFRIC 23 - "Uncertainties Over Income Tax Treatments" e considera que não há razões para que as autoridades fiscais diverjam dos posicionamentos fiscais adotados pela Companhia. Desta forma, não foram reconhecidas quaisquer provisões adicionais de imposto de renda e contribuição social em decorrência da avaliação de aplicação do IFRIC 23 na demonstração financeira em 31 de dezembro de 2021. Prática Contábil: O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço, inclusive nos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de tributos sobre o lucro líquido em situações em que a regulamentação fiscal aplicável está sujeita a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a alíquota nominal aprovada ou substancialmente aprovada na data do balanço patrimonial, e qualquer ajuste de tributos a pagar relacionado a exercícios anteriores. O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, por empresa integrante da Companhia, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios, que não afete nem o lucro líquido tampouco o lucro ou prejuízo fiscal, diferenças relacionadas a investimentos em subsidiárias e entidades controladas quando seja provável que elas não revertam num futuro previsível e do reconhecimento inicial de ágio, de acordo com IAS 12/CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro. O valor do imposto diferido determinado é baseado na expectativa de realização ou liquidação da diferença temporária e utiliza a alíquota nominal aprovada ou substancialmente aprovada. Os ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados pelo valor líquido no balanço patrimonial quando há o direito legal e a intenção de compensá-lo quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre os saldos recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis. Tais ativos são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável com base em lucros tributáveis futuros.

17. Provisões Trabalhistas, Ambientais e Depósito Judicial: Estão sendo discutidas nas esferas competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais relacionados a essas ações está apresentado a seguir:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Natureza: Passivo provisionado, Depósito judicial, Passivo provisionado, Depósito judicial. Rows include Trabalhista, Ambiental.

A movimentação das provisões trabalhistas e ambientais no período findo em 31 de dezembro de 2021 pode ser assim demonstrada:

Table with columns: 31/12/2020, Adições, Atualização líquida, Utilização líquida de reversão, 31/12/2021. Rows include Natureza: Trabalhista, Ambiental.

As provisões tributárias, trabalhistas e civis foram estimadas pela Administração, consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas apenas as causas que se classificam como risco de perda provável. Processos Tributários: Os principais processos que são considerados pelos consultores jurídicos externos como probabilidade de perda possível, que figuram como parte a Mineração Nacional, de natureza tributária são (i) autos de infração estaduais de ICMS (glosa de créditos e benefícios fiscais); (ii) ISS - natureza de serviço prestado, (iii) CFEM e (iv) Pedidos de compensação (PERDCOMP) não homologados por suposta inobservância do direito creditório. Processos trabalhistas: A Mineração Nacional figura como réu, em 31 de dezembro de 2021, em 194 reclamações trabalhistas. Os pleitos das ações, em sua grande maioria, estão relacionados com a responsabilidade subsidiária e/ou solidária, equiparação salarial, adicionais de insalubridade e periculosidade, horas extras, horas in itinere, e ações indenizatórias decorrentes de suposto acometimento de doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho. Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 houve movimentação de adições e baixas de processos trabalhistas decorrentes de encerramento definitivo, além da constante revisão das estimativas contábeis da Companhia em relação às provisões e contingências, que consideram as diferentes naturezas das reclamações envolvidas, conforme estabelecido nas políticas contábeis da Companhia. Processos civis: Dentre os processos judiciais civis em que figura como ré, encontram-se, principalmente, ações com pedido de indenização. Tais processos, em geral, são decorrentes de discussões contratuais, relacionadas às atividades industriais da companhia. Processos ambientais: Dentre os processos administrativos ambientais em que a Companhia figura como autuada, encontram-se, procedimentos visando a constatação de possíveis ocorrências de irregularidades ambientais e eventuais não atendimentos de condicionantes de licenças ambientais. • Processos Administrativos e Judiciais Possíveis: A tabela a seguir demonstra um resumo do saldo das principais matérias classificadas como risco possível em 31 de dezembro de 2021.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Processos Tributários, Processos Trabalhistas, Processos Cíveis, Processos Ambientais.

As avaliações efetuadas por assessores jurídicos definem esses processos administrativos e judiciais como risco de perda possível, não sendo provisionados em conformidade com o julgamento da Administração e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Prática Contábil: São registradas apenas as provisões classificadas como risco de perda provável estimadas e consideradas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação dos seus assessores jurídicos e que serão necessários recursos para liquidar a obrigação. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

18. Provisões para Passivos Ambientais e Desativação: O saldo das provisões para passivos ambientais e desativação de ativos pode ser assim demonstrado:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Desativação de ativos.

18.a) Passivos Ambientais: Em 31 de dezembro de 2021 é mantida provisão para aplicação em gastos relativos a serviços para investigação e recuperação ambiental de potenciais áreas contaminadas, degradadas e em processo de exploração de responsabilidade da Companhia nos estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se, sempre que necessário, os valores já contabilizados. Estas são as melhores estimativas da Administração considerando os estudos e projetos de recuperação ambiental. Estas provisões são registradas na conta de outras despesas operacionais. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflita as avaliações atuais do mercado, do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como outras despesas operacionais. Alguns passivos ambientais contingentes são monitorados pela área ambiental e não foram provisionados porque suas características não atendem os critérios de reconhecimento presentes no IAS 37/CPC 25. 18.b) Desativação de Ativos: As obrigações com desativação de ativos consistem em estimativas de custos por desativação, desmobilização ou restauração de áreas ao encerramento das atividades de exploração e extração de recursos minerais. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, pelo acréscimo de despesas ao longo do tempo. O custo de descontinuidade de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo. A Companhia possui o saldo referente a custos com desativação dos ativos minerais, devido principalmente a: i) revisão no processo de caracterização das barragens, e ii) aplicação dos índices de inflação sobre os custos. Prática Contábil: A Companhia constitui provisão para os custos de recuperação, quando uma perda é provável e os valores dos custos relacionados são razoavelmente determinados. Geralmente, o período de provisionamento do montante a ser empregado na recuperação coincide com o término de um estudo de viabilidade ou do compromisso para um plano formal de ação. As despesas relacionadas com a observância dos regulamentos ambientais são debitadas ao resultado ou capitalizadas, conforme apropriado. A capitalização é considerada apropriada quando as despesas se referem a itens que continuarão a beneficiar a Companhia e que sejam basicamente pertinentes à aquisição e instalação de equipamentos para controle da poluição e/ou prevenção. As obrigações com desativação de ativos "A.R.O." (Asset retirement obligation) consistem em estimativas de custos por desativação, desmobilização ou restauração de áreas ao encerramento das atividades de exploração e extração de recursos minerais. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, pelo acréscimo de despesas ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

19. Partes Relacionadas: 19.a) Relacionamento com partes relacionadas: A CSN é a acionista controladora da Companhia detendo 99,99% de participação no capital social total a CSN, por sua vez é controlada pela Vicunha Aços S.A., que detém 48,97% do capital social total da CSN. A CSN é uma empresa de capital aberto e publica suas demonstrações financeiras no mercado brasileiro e americano. As demonstrações financeiras da CSN foram aprovadas em 09 de março de 2022. 19.b) Transações com controladores, controladas, coligadas e outras partes relacionadas:

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Ativo Circulante: Contas a Receber (nota 4), Empréstimos.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Passivo Circulante: Fornecedores (nota 12), Dividendos.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Receita líquida e Custos: Vendas, Custos e Despesas.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Resultado Financeiro: Juros (nota 24).

• Comentários sobre as principais transações e saldos com partes relacionadas: 1 - Contas a Receber: A Companhia realiza venda de minério de ferro no mercado interno para a CSN Mineração no montante de R\$11.054; 2 - Empréstimos (Ativo): O empréstimo cedido a Controladora foi integralmente recebido durante o exercício de 2021. 3 - Dividendos a pagar: Dividendos a pagar a Controladora no montante de R\$ 56.344 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 4.993 em 31 de dezembro de 2020). 4 - Vendas: A Companhia realiza especialização de venda de minério de ferro no mercado interno para a CSN Mineração. 19.c) Outras partes relacionadas não consolidadas: • Banco Fibra: O Banco Fibra está sob a mesma estrutura de controle da Vicunha Aços S.A., controladora direta da Companhia, e as transações financeiras com esse banco estão limitadas a movimentações em contas correntes e aplicações financeiras em renda fixa. Prática Contábil: As transações com partes relacionadas foram realizadas pela Companhia em termos equivalentes aos que prevalecem em transações de mercado, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para a Companhia do que aquelas negociadas com terceiros. As transações entre empresas participantes do mesmo grupo econômico incluindo a Controladora e suas subsidiárias são eliminadas e ajustadas para assegurar a consistência com as práticas adotadas pela Controladora. As partes relacionadas da Companhia podem ser sua Controladora, controladas relacionadas a controladora, joint ventures, coligadas, acionistas, empresas ligadas, bem como o pessoal-chave da Administração da Companhia. 20. Patrimônio Líquido: Em novembro de 2015 a CSN controladora CSN realizou o aumento de capital no montante de R\$60.560 com a transferência dos ativos cindidos no âmbito da combinação de negócios de Mineração, o aumento de capital foi definido pelo valor contábil dos ativos de acordo com o Laudo de avaliação do ativo líquido emitido por auditores contratados pela CSN, 30 de outubro de 2015. Em junho de 2017 e dezembro de 2018 a CSN integralizou capital montantes de R\$7.196 e R\$45.195, respectivamente. 20.a) Capital social integralizado: O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 114.952 milhões e dividido em 141.719.296 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. 20.b) Reserva de Capital: Constituída a razão de 5% do lucro apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 até o limite de 20% do capital social. 20.c) Composição acionária: Em 31 de dezembro de 2021 a composição acionária é a seguinte:

Table with columns: 31/12/2021. Rows include Quantidade de ações Ordinárias, % Total de ações, % Capital Votante. Rows include Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), Companhia Florestal do Brasil ("CFB").

20.d) Resultado por ação: Abaixo é apresentado o resultado por ação.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Lucro do Exercício, Média ponderada da quantidade de ações, Lucro por lote de mil ações - R\$, 20.e) Destinação de resultado.

Lucro líquido do exercício: Compensação do prejuízo acumulado, Reserva legal. Lucro para destinação: Dividendos antecipados e JCP, Dividendos adicionais propostos.

Prática Contábil: Capital Social: Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquido de impostos. Lucro/(Prejuízo) por ação: O lucro/prejuízo por ação básico é calculado por meio do lucro líquido/prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e à média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O lucro/prejuízo por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações e, consequentemente, o lucro/prejuízo por ação diluído é igual ao lucro/prejuízo por ações básico. Resultado por ação: O lucro/prejuízo básico e diluído por ação foi calculado com base no lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia dividido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas e mantidas como ações em tesouraria. A Companhia não detém ações ordinárias potenciais diluíveis em circulação que poderiam resultar na diluição do lucro por ação. Destinação de resultado: A Companhia adota uma política de distribuição de lucros que, observadas as disposições constantes da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 9.457/97, implicará na destinação de todo o lucro líquido aos seus acionistas, desde que preservadas as seguintes prioridades, independentemente de sua ordem: i) a estratégia empresarial; ii) o cumprimento das obrigações; iii) a realização dos investimentos necessários; e iv) a manutenção de uma boa situação financeira da Companhia. De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social, no mínimo 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, adicionalmente a Companhia poderá distribuir dividendos adicionais de 25% do lucro ajustado, após a retenção do montante previsto em orçamento de capital, se houver, que ficará destacado no passivo circulante.

21. Receita Operacional Líquida: A seguir é apresentada uma conciliação das receitas brutas com as receitas líquidas apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Receita Bruta: Mercado interno, Impostos incidentes sobre vendas.

11) ICMS diferido de acordo com RICMS/2002 - anexo II item 29 e isenção de PIS e COFINS através da Lei de incentivo à exportação. Prática Contábil: A partir de 1º de janeiro de 2018 o IFRS15/CPC 47 foi adotado pela Companhia suas receitas são reconhecidas assim que todas as condições adiante forem satisfetivas: • Identificação do contrato de venda de bens ou prestação de serviços; • Identificação das obrigações de desempenho; • Determinação do valor do contrato; • Apurações do valor alocado a cada uma das obrigações de desempenho incluídas no contrato; e • Reconhecimento de receita ao longo do tempo ou quando as obrigações de desempenho são concluídas. A Companhia reconhece a receita das vendas de minério de ferro quando o controle do produto é transferido para os clientes, o que geralmente ocorre, quando o produto é carregado no trem ou entregue para o cliente. A receita operacional da venda de bens e serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação que a entidade espera receber em troca da entrega do bem ou serviço prometido ao cliente.

22. Despesa por Natureza

Table with columns: 31/12/2021, 31/12/2020. Rows include Mão de obra, Suprimentos, Manutenção, Serviços, Frete, Depreciação, Outros.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/166E-713A-0C6C-A667> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 166E-713A-0C6C-A667



### Hash do Documento

67zBLgaZOiLukogzTd7R5AtCPKqG5Dw1WEag1K12I8U=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 23/08/2022 20:52 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

